



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 087/2022,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 07 DE MARÇO DE 2022.

“NOMEIA A COORDENADORA DE
FINANÇAS E PAGAMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA a Senhora **MÁRCIA BANDEIRA DOS SANTOS** para o cargo de **COORDENADORA DE FINANÇAS E PAGAMENTOS**, este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, 07 de março de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que:
Decreto n.º 087 de 07/03/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta
Figueirópolis-TO, 07/03/2022


JANELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021